



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

LEI MUNICIPAL Nº 1.507, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 4.349,22.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de novembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 4.349,22 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Educação, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
04	Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto	
06	Ensino Fundamental - Recurso Convênios	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
00028	Assistência ao Educando	
1012	Equip. Ens. Fundamental	
4.4.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições (Vínculo 1075)	1.735,19
4.4.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições (Vínculo 1071)	2.614,03
	Total	4.349,22

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de saldos remanescentes depositados na Banco do Brasil, na Agência 0358-1 nas contas correntes nº 36.304-9 e 36.086-4.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PLANALTO, EM
19 DE JUNHO DE 2018.**


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


Janaina Altmann Bangemann
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Planalto**
Painel de Publicações
Afixado em: 19.06.18
Desafixado em: _____
Asss. Resp.: [Assinatura]

“É Bom Viver Aqui”